

PROCESSO	5.582-4/2012
INTERESSADO	CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
RELATORA	CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DESPACHO

Tendo em vista a manutenção das irregularidades, relacionadas no Relatório Técnico, **NOTIFIQUEM-SE** os gestores eletronicamente para que apresentem manifestação final, caso entendam necessário, no prazo improrrogável de **05 dias**, vedada a juntada de documentos, em atendimento com o art. 141, § 2º da Resolução 14/2007 deste Tribunal.

Após, encaminhem-se os autos à GCP Diligenciados para aguardo da manifestação ou do decurso do prazo.

Cuiabá, 11 julho de 2013.

(assinatura digital)¹
Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheira Substituta
Relatora